



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84



PARECER TÉCNICO Nº 07/2025

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

1. APRESENTAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO: 3/2025-0006-SRP/PMI

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA

VALOR PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 859.462,34

VALOR PROPOSTO PELA EMPRESA: R\$ 850.614,25

2. OBJETIVO

Analisar a proposta orçamentária apresentada pela empresa, baseando-se no disposto na Lei 14.133/21, na legislação vigente e em edital.

- a) A proposta apresentada possui valor inferior ao limite estabelecido (valor orçado pela administração), em obediência ao disposto no inciso IV do art. 71 e art. 59 § 1º da Lei 14.133/21.
- b) Haja vista que o valor global apresentado está inferior ao limite estabelecido pela administração e superior ao valor considerado inexecutável, tem-se que a proposta está apta a ser analisada conforme segue.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84



3. EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME

- a. **DESTRAVA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 37.105.719/0001-05,**

4. ANÁLISE DA PROPOSTA

Segue a análise da proposta da Proposta da Empresa.

Sobre a proposta apresentada pela empresa **DESTRAVA CONSTRUTORA LTDA**, faz-se as seguintes considerações, conforme o edital deste certame:

O valor desta proposta corresponde a 98,97% do valor global da planilha base e possui BDI igual a 25,00% sem desoneração dos encargos sobre a mão-de-obra.

4.1. Planilha Orçamentária:

Todos os valores unitários adotados neste orçamento estão menores que os estimados na planilha base, e superiores ao considerado inexecuível.

4.2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):

Após análise da proposta orçamentária apresentada pela empresa, foi observado que em sua Composição de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), a empresa considerou o valor de ISS – Imposto Sobre Serviço – no valor de 2,5%, o que prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2017, de 27 de setembro de 2017 e a Lei Complementar Municipal nº 166, de 09 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal – onde a tributação é de 5% sobre todo serviço prestado, isto é, sobre 50% do valor orçado em planilha, haja vista que, para a tipologia da obra (Saneamento), consideram-se 50% de materiais e 50% de mão de obra.

4.3. Composições de Preços Unitários (CPU):



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



As composições guardam compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária.

4.4. Cronograma Físico-Financeiro:

O Cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração.

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que, em consideração ao disposto no item “4. *ANÁLISE*” deste parecer, a proposta apresentada pela empresa **DESTRAVA CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou inconformidades em sua proposta, conforme relatado no mesmo item.

Dessa forma, retomo este parecer à comissão permanente de licitação (CPL) para devida tomada de decisão..

Ipixuna do Pará (PA), 02 de julho de 2025.

Madaleno Freitas Filipe
Engenheiro Civil
RNP: 150154034-3